

DECRETO N.º 47.502, DE 06/12/2024

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE AO PERÍODO DE 13 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO O §1º DO ARTIGO 35 DA LEI 4.007/2015 Art. 35 “PARA CADA CONSELHEIRO TUTELAR HAVERÁ 01 (UM) SUPLENTE, QUE SERÁ CHAMADO A SUBSTITUÍ-LO CASO NECESSÁRIO, OBDECENDO-SE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA. § 1º A SUBSTITUIÇÃO REFERIDA NO CAPUT DESTE ARTIGO SERÁ DEFINITIVA QUANDO SE TRATAR DE VACÂNCIA DO CARGO E TEMPORÁRIA NAS HIPÓTESES DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA OU GOZO DE FÉRIAS, SENDO, NESTA ÚLTIMA, SEMPRE OBSERVADA À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO A PARTIR DO 1º (PRIMEIRO) SUPLENTE”;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 45596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018 de 08 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR EM CASO DE AFASTAMENTOS LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a quarta Conselheira Tutelar Suplente LILIAN SEPULCHRO DOS SANTOS em substituição a Conselheira Tutelar ROSIVANE GOMES DOS SANTOS AMORIM, em virtude de Atestado Médico, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/SEDE, por um período de 13 (treze) dias a contar do dia 05 a 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330034003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

